

Neste caso o presidente do acto arguirá em qualquer das materias dos pontos.

Art. 16. Não voltarão á urna para a prova oral os pontos, que tiverem servido para a escripta.

Art. 17. A qualificação do julgamento se fará do seguinte modo: 1.º será considerado reprovado o examinando que no escrutinio tiver contra si todos os votos ou a maioria delles; 2.º será approvado plenamente aquelle que, tendo obtido unanimidade de votos na prova oral, merecer igual votação em segundo escrutinio, a que immediatamente se procederá; 3.º será approvado com distincção o que, além de approvado plenamente, e habilitado para a prova por unanimidade, alcançar todos os votos em novo escrutinio. Nos demais casos de julgamento favoravel a nota será—simplesmente.—

Art. 18. Neste julgamento a mesa terá presente a prova escripta do examinando.

Art. 19. A reprovação na prova oral importa a perda da prova escripta, assim como a do anno.

Art. 20. Os exames de clinica nas faculdades de Medicina, e os actos de defesa de theses nas mesmas Faculdades e nas de direito continuarão a ser feitos de conformidade com as disposições em vigor.

João Alfredo Correia de Oliveira, do meu conselho, ministro secretario de estado dos negocios do imperio assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 1871a 50.º da independencia e do Imperio.—Com a rubric, de Sua Magestade o Imperador.—*João Alfredo Corrêa de Oliveira.*

CORRESPONDENCIA SCIENTIFICA

O CALOMELANOS APPLICADO PARA AS MORDEDURAS DAS COBRAS PEÇONHENTAS.

Sr. Redactor da Gazeta Medica da Bahia.

—Escrevi a proposito do tratamento do Dr. Spilsbury para as picadas venenosas das serpentes, um artigo que foi publicado n'esta Gazeta (Anno 3º pag. 72) em o qual fiz valer as vantagens que podem resultar do emprego do proto-chlorureto de mercurio administrado para aquelles casos.

Sempre a sua prescripção, ao menos nos doentes a quem tenho aconselhado, foi seguido da melhora dos mais serios accidentes e consecutivamente do restabellecimento da saude. Qual seja o seo modo de acção nestas circumstancias, isto é, quer tenha elle a propriedade neutralisadora da peçonha, ou alias, que elle facilite mais rapidamente a eliminação do principio toxico, o que talvez seja mais provavel, o que é facto é que a experiencia clinica vai-lhe dando um logar importante entre os agentes especiaes que neste sentido possui a therapeutica.

Ainda ha poucos dias, um irmão meo, o Dr. Eugenio de Moura, escreveu-me a respeito de um caso de sua clinica, que julgo merecedor de publicidade, se bem que elle me tenha sido exposto resumidamente, mas pelo qual se pode bem calcular os resultados beneficos do calo-

melanos. Meu irmão exerce a profissão no municipio do Mar de Hespanha (provincia de Minas) e eis o que elle me disse sobre o assumpto em uma carta de 10 do corrente:

«Tive em mãos alguns casos clinicos trabalhosos, que me absorverão a attenção, entre elles, o principal foi de uma mordedura de cobra jararaca (*trigonocephalos jararaca*) cuja victima encontrei possuida do mais vivo terror, accommettida de frequentes lypothimias e com um estado de alteração do sangue já tão profundo, que, em virtude de sua difluencia, manifestavão-se hemorragias em lençol pela bocca, nariz, ouvidos e até por varios pontos da superficie cutanea, onde se formavão phlictenas, das quaes manava um sangue ennegrecido, mas extremamente aquoso.

Um tempo precioso (12 horas) tinha sido consumido em vão, com applicações de remedios populares (fava de Santo Ignacio, herva botão, decoada, agoardente até a embriaguez) com prejuizo mesmo daquelles meios tão simples e racionaes da ligadura acima da ferida, da sucção praticada sobre esta, das ventosas, e da dilatação, lavagem e cauterisação. Comtudo, o resultado obtido foi favoravel, e incontestavelmente devo-o aos calomelanos, que administrei em papelinhos de 2 grãos de hora em hora até o desenvolvimento da stomatite; addicionando-lhe uma bebida nitrada para promover a eliminação da peçonha pelo emunctorio dos rins. A' sexta dose, a lingua, cujas papillas fornecião sangue e as paredes da bocca, apresentarão uma notavel diminuição da hemorragia; ao passo que as lypothimias se tornarão menos intensas e mais espaçadas. Mantendo a medicação, foi gradualmente conseguido o mesmo effeito com as outras fontes de hemorragia, até que a final pude voltar a minha attenção exclusivamente para o dorso do pé direito, séde da mordedura. Este inchou enormemente bem como a perna correspondente, e tão consideraveis forão as phlictenas que em ambos se desenvolverão, que grandes retalhos gangrenosos apparecerão, mas fêlimente se circumscreverão a esses pontos. Cataplasmas emolientes feitas em cosimento de quina e regados com alcool camphorado, e lavagens com agua de Labarraque triumpharão tambem d'estas desordens locaes; estando o doente hoje já de pé, porem excessivamente fraco e anemico, por cujo motivo usa agora internamente dos tonicos. (Vinho de quinium de Labarraque, preparações mercuriaes e alimentação reparadora.) »

Peço-lhe, pois, Sr. redactor, archivar mais este facto nas paginas de sua interessante

Gazeta, com o que obrigará em extremo ao seu amigo e criado—*Julio R. de Moura*.—Theresopolis, 19 de setembro de 1870.

VARIÉDADE.

CHRONICA.

Nomeação de dous cathedraes para a Faculdade.—Por decreto de 30 do mez proximo passado forão nomeados:

Lente da cadeira de pathologia interna da Faculdade de Medicina da Bahia o Dr. Demetrio Cyriaco Tourinho, oppositor da secção de sciencias medicas da mesma Faculdade:

Lente da cadeira de pharmacia o Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães, oppositor da secção de sciencias accessorias da mesma Faculdade.

Juramento e posse.—No dia 2 do corrente prestou juramento e tomou posse da cadeira de clinica externa, perante a congregação da Faculdade, o Dr. José Afonso de Moura.

No dia 12 prestarão tambem juramento e tomarão posse das cadeiras para que forão nomeados, por decreto de 30 do mez proximo passado, os Drs. Demetrio Cyriaco Tourinho e Rozendo Aprigio Pereira Guimarães.

Hospital militar.—Foi restabelecido o hospital militar desta cidade, e designado pelo governo imperial para nelle ter exercicio, o seguinte pessoal medico e pharmaceutico:

Delegado—O cirurgião-mór de brigada Dr. Constantino Teixeira Machado.

1.º cirurgião—Dr. Jayme Gomes Robinson.

2.ºs cirurgiões—Drs. Jayme Alvares Guimarães e Antonio Carlos Pires de Carvalho e Albuquerque.

Pharmaceuticos—Theodoro Vieira do Couto, Leovegildo Gonsalves Senna e Francisco Hermelino Ribeiro.

Sociedade Medico-pharmaceutica de Beneficencia mutua.—No dia 8 do corrente reuniu-se esta sociedade em assembléa geral no salão grande da faculdade de Medicina sob a presidencia do exm. senr. conselheiro Magalhães. Foi lido e approvedo o relatorio do conselho administrativo. O senr. Dr. Goes Siqueira propoz que se nomeasse uma commissão para a revisão dos estatutos. Submettida a discussão a proposta foi unanimemente approveda. Passando-se a eleição dos novos funcionarios e da commissão especial seu resultado foi o seguinte:

Presidente—Dr. Antonio Januario de Faria.
Vice-presidente—Dr. José de Góes Siqueira.
Primeiro Secretario—Dr. Arthur Cesar Rios.
Segundo ditto.—Dr. Luiz Alvares dos Santos.

Conselho administrativo.

Pharmaceutico Euclides Pires Caldas.
Dr. José Francisco da Silva Lima.
Dr. José Ignacio de Oliveira.
Dr. Antonio Marianno do Bomfim.
Dr. José Luiz de Almeida Couto.

Commissão de exame de contas.

Dr. Americo de Souza Marques.
Dr. Francisco dos Santos Pereira.
Dr. Virgilio Climaco Damazio.

Commissão especial.

Dr. José de Góes Siqueira.
Dr. José Luiz de Almeida Couto.
Dr. Antonio de Cerqueira Pinto.

Finda a eleição o Sr. Dr. Virgilio propoz que se consignasse na acta um voto de agradecimento ao Sr. conselheiro Magalhães por sua dedicação e serviços em prol da associação desde a epocha da sua instituição. Esta proposta foi unanimemente approveda.

Estatistica do Hospital da Caridade.—Distribuímos com o presente numero uma copia do mappa estatistico-nosologico do Hospital da Caridade, relativo ao anno findo em 30 de Junho de 1871, organizado pelo medico interno do mesmo estabelecimento, o Sr. Dr. José Ignacio d'Oliveira.

Não obstante as difficuldades que são inherentes aos trabalhos estatísticos, e especialmente, no Hospital da Santa Casa, onde os diagnosticos das molestias não são designados ainda por uma nomenclatura nosologica invariavel, o quadro organizado pelo nosso collega habilita os leitores a ajuizarem do movimento das enfermarias durante o anno findo, das molestias mais frequentes, e da mortalidade. Esta ultima é bastante crescida, como se vê pelo mappa e pelas observações e commentarios annexos, sendo 26 por cento nas enfermarias de medicina, 10 por cento nas de cirurgia, e 21 por cento sobre a totalidade dos doentes.

Esta grande mortalidade nas enfermarias de medicina tem sua origem em varias causas, sendo as principaes as seguintes: 1.º serem raros os casos de molestias agudas tratadas no Hospital desde o periodo em que ellas são mais efficaçmente combatidas; 2.º entrarem para alli muitos enfermos depois de esgotados todos os recursos de que dispunham, e muitos já mori-